



**RESOLUÇÃO Nº 001/2021-FIS-CRG**

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Física CRG** da UEM;

"ad referendum"

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna abaixo relacionada, **ano letivo de 2021**, conforme segue:

Aluno	R. A.	Curso procedência	Série de Enquadramento
Maysa Domingues da Silva	112656	Ciência da Computação	2ª

**Art. 2º. Deferir** os pedidos de **Reingresso de Aluno Desligado**, dos alunos abaixo relacionados, **ano letivo de 2021**, na condição de formando, conforme segue:

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso / Ano letivo
Adilson Verdum dos Santos Junior	57588	4ª	2021
Carlos Eduardo dos S. Gonçalves	87997	4ª	2021

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

Maringá, 16 de julho de 2021.

*Prof. Dr. Robson Ferrari Muniz*  
**COORDENADOR - FIS-CRG**